ENCAMINHAR AO
EXECUTIVO MUNICIPAL
34.ª SESSÃO
DATA 19/10/21
PRESIDENTE

Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores:

INDICAÇÃO N.º 4277

Atendendo a reivindicação de moradores do local, é que **INDICO** a Excelentíssima Senhora Prefeita Raquel Auxiliadora Chini, para que determine à **Secretaria Competente**, viabilizar estudos para a criação da **Coordenadoria de Defesa de Políticas para a Pessoa com Deficiência.**

Vale ressaltar, que a coordenadoria dispõe sobre as atribuições e o funcionamento das unidades administrativas, da estrutura organizacional da Prefeitura, como a criação de ações para habilitação ou reabilitação, de forma a promover a inserção social da **pessoa com deficiência** e uma melhor qualidade de vida, bem como para facilitar o ir e vir da **pessoa com deficiência**, através da adequação de escolas, serviços de saúde, transporte público e promover campanhas em defesa dos direitos da pessoa com deficiência.

Para o desenvolvimento dessas atividades, também são realizadas parcerias com outros órgãos e entidades, incluindo socialmente as pessoas com deficiência, respeitando as necessidades próprias da sua condição e possibilitar acesso aos serviços públicos, aos bens culturais e artísticos e aos produtos decorrentes do avanço social, político, econômico, científico e tecnológico da sociedade contemporânea.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 19 de outubro de 2021.

RÔMULO BRASIL REBOUÇAS
VEREADOR